



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista 69

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Cam

Rua Seis nº 562 - Fones/Fax (17) 681-1124 e 681-1129 - CEP 15773-000

LEI Nº 278/2.002

De 06 de Fevereiro de 2.002

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial”.

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU**, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado à celebração de Convênio firmado com o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO e o Município de Nova Canaã Paulista, visando a recuperação e conservação de recursos naturais, na zona rural.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei, serão cobertas com recursos repassados pelo Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
06 de Fevereiro de 2.002.

Carlos Ap. M. Alves
CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa local.

Cláudia Valéria Pereira
CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
Diretora de Administração